



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 156/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Memo 008/2008/S.C.I, de 12-2-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **12-2-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **SHEILA SANTOS ROLIM**, removida do TRT-5ª Região para este Tribunal, lotada no Serviço de Controle Interno, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado a mesma o saldo de **19(dezenove)** dias para gozo no período de **24-03 a 11-04-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de fevereiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente